



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 005/2022DI] - PROCESSO Nº 033/2022CPL - WE - ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 15.014.913/0001-34
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 007/2022DI] - PROCESSO Nº 034/2022CPL - SILVANO FILGUEIRA NEVES - CNPJ: 02.560.405/0001-00
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 008/2022DI] - PROCESSO Nº 037/2022CPL - MINELVINO SOARES DA SILVA FILHO 09165221648 - CNPJ: 36.192.699/0001-86
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022IN] - PROCESSO Nº 038/2022CPL - JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA - CNPJ: 21.768.219/0001-05
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022IN] - PROCESSO Nº 039/2022CPL - CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA - CNPJ: 22.156.966/0001-55
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022IN] - PROCESSO Nº 040/2022CPL - DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 30.004.974/0001-04
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022IN] - PROCESSO Nº 041/2022CPL - ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME - CNPJ: 10.310.437/0001-85
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 020/2022IN] - PROCESSO Nº 042/2022CPL - YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA - CNPJ: 37.815.880/0001-64
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 021/2022IN] - PROCESSO Nº 043/2022CPL - CLINICA CERQUEIRA LTDA - CNPJ: 44.935.812/0001-02
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022IN] - PROCESSO Nº 046/2022CPL - SANTOS OLHOS OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 03.620.999/0001-60
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022IN] - PROCESSO Nº 047/2022CPL - GUTEMBERG CAYRES RODRIGUES BONFIM - CNPJ: 27.432.463/0001-89
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022IN] - PROCESSO Nº 049/2022CPL - COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 42.638.102/0001-87
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022IN] - PROCESSO Nº 055/2022CPL - MARIA DE LOURDES BORGES DE SOUZA TEIXEIRA - CPF: 010.029.585-12

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 005/2022DI] - PROCESSO Nº 033/2022CPL - WE - ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ: 15.014.913/0001-34
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 007/2022DI] - PROCESSO Nº 034/2022CPL - SILVANO FILGUEIRA NEVES - CNPJ: 02.560.405/0001-00
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 008/2022DI] - PROCESSO Nº 037/2022CPL - MINELVINO SOARES DA SILVA FILHO 09165221648 - CNPJ: 36.192.699/0001-86
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022IN] - PROCESSO Nº 038/2022CPL - JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA - CNPJ: 21.768.219/0001-05
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022IN] - PROCESSO Nº



039/2022CPL - CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA - CNPJ: 22.156.966/0001-55

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022IN] - PROCESSO Nº 040/2022CPL - DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 30.004.974/0001-04
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022IN] - PROCESSO Nº 041/2022CPL - ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME - CNPJ: 10.310.437/0001-85
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 020/2022IN] - PROCESSO Nº 042/2022CPL - YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA - CNPJ: 37.815.880/0001-64
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 021/2022IN] - PROCESSO Nº 043/2022CPL - CLINICA CERQUEIRA LTDA - CNPJ: 44.935.812/0001-02
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022IN] - PROCESSO Nº 046/2022CPL - SANTOS OLHOS OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 03.620.999/0001-60
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022IN] - PROCESSO Nº 047/2022CPL - GUTEMBERG CAYRES RODRIGUES BONFIM - CNPJ: 27.432.463/0001-89
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022IN] - PROCESSO Nº 049/2022CPL - COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 42.638.102/0001-87
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022IN] - PROCESSO Nº 055/2022CPL - MARIA DE LOURDES BORGES DE SOUZA TEIXEIRA - CPF: 010.029.585-12





PROCESSO
N.º 033/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 005/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

VALOR: 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), global.

VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 31/03/2022

CONTRATADO: WE - ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.
CNPJ: 15.014.913/0001-34

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
	PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços topográficos georreferenciados deve ser realizado para que a Administração tenha subsídios para executar suas ações com precisão e informações claras, atuais e de profissionais reconhecidos que darão suporte necessário para que o interesse público seja atingido.

O trabalho de georreferenciamento é extremamente especializado, exigindo inclusive responsabilidade técnica e, portanto, vem sendo realizado por meio de contratações de empresas.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa n.º 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa n.º 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei n.º 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 034/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 007/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), global.

VIGÊNCIA: de 02/02/2022 a 31/03/2022

CONTRATADO: SILVANO FILGUEIRA NEVES
CNPJ: 02.560.405/0001-00

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.304.0008.2.540 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.302.0008.2.543 GESTÃO DAS AÇÕES SUS 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para a manutenção do Hospital Municipal Walter Leão Rocha no abastecimento/reposição de enxoval bem como roupas de uso hospitalar. Os lençóis são utilizados por pacientes internados para assistência médica, são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde. Registra-se que os produtos referendados neste expediente são de extrema importância e necessidade, pois a falta dos mesmos acarretará graves prejuízos, prejudicando os trabalhos realizados por estes no atendimento aos usuários que dependem dos serviços ali prestados.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO Lei 8666/1993 - Artigo 24 - Inciso III

LEGAL:

PARECER ANEXO
JURÍDICO:

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 037/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 008/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE OUTROS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 52.117,00 (Cinquenta e dois mil, cento e dezessete reais), global.

VIGÊNCIA: de 08/02/2022 a 31/03/2022

CONTRATADO: MINELVINO SOARES DA SILVA FILHO 09165221648
CNPJ: 36.192.699/0001-86

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: O processo ensino aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual, de concentração e atenção, sendo assim, importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, com salas de aulas iluminadas, limpas, climatizadas, portanto, com o mínimo conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores em sala de aula. O conceito de bem-estar, para o ser humano, é muito amplo, podendo englobar aspectos físicos e subjetivos (emocionais e psíquicos), no entanto, trataremos aqui das condições térmicas, "conforto térmico".

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24)

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso III

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 038/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
CNPJ: 21.768.219/0001-05

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
N.º 039/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA
CNPJ: 22.156.966/0001-55

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 040/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 380.600,00 (Trezentos e oitenta mil e seiscentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 30.004.974/0001-04

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 041/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: ISO INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME
CNPJ: 10.310.437/0001-85

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 042/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 020/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 104.867,07 (Cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), global.

VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/22/2022

CONTRATADO: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA
CNPJ: 37.815.880/0001-64

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 043/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 021/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/22/2022

CONTRATADO: CLINICA CERQUEIRA LTDA
CNPJ: 44.935.812/0001-02

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 046/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 09/02/2022 a 31/22/2022

CONTRATADO: SANTOS OLHOS OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.620.999/0001-60

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 047/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 14/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: GUTEMBERG CAYRES RODRIGUES BONFIM
CNPJ: 27.432.463/0001-89

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 049/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO EM COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSESSORAR AS QUESTÕES DE REGULARIDADE IMOBILIÁRIA NO QUE CONCERNE SEU PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E SEUS ASPECTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

VALOR: R\$ 34.485,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), global.

VIGÊNCIA: de 15/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 42.638.102/0001-87

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.123.0021.2.109 GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de assessoria jurídica em assuntos pertinentes ao patrimônio imobiliário e aspectos fundiários do município, além de prestar assessoria especializada nas licitações e contratos administrativos.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 055/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/2021CR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES PÚBLICOS EM SERVIÇO NO ESF POVOADO MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 23/02/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BORGES DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 010.029.585-12

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 002/2021CR que visa selecionar restaurantes e/ou cantinas para fornecimento de refeições aos prestadores de serviço a trabalho em campo e funcionários públicos lotados nas diversas secretarias na qual excedem o horário de almoço e que estão a trabalho na sede e zona rural do município de Sebastião Laranjeiras.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 033/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 005/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Valor: R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), global.

Fornecedor: WE - ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA.
CNPJ: 15.014.913/0001-34

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 005/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 034/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 007/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), global.

Fornecedor: SILVANO FILGUEIRA NEVES
CNPJ: 02.560.405/0001-00

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 007/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 037/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 008/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE OUTROS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 52.117,00 (Cinquenta e dois mil, cento e dezessete reais), global.

Fornecedor: MINELVINO SOARES DA SILVA FILHO 09165221648
CNPJ: 36.192.699/0001-86

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 008/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 038/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), global.

Fornecedor: JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
CNPJ: 21.768.219/0001-05

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 039/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICAS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), global.

Fornecedor: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA
CNPJ: 22.156.966/0001-55

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 040/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 380.600,00 (Trezentos e oitenta mil e seiscentos reais), global.

Fornecedor: DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 30.004.974/0001-04

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 041/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), global.

Fornecedor: ISO INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME
CNPJ: 10.310.437/0001-85

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 042/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 020/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 104.867,07 (Cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), global.

Fornecedor: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA
CNPJ: 37.815.880/0001-64

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 020/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 043/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 021/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICAS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), global.

Fornecedor: CLINICA CERQUEIRA LTDA
CNPJ: 44.935.812/0001-02

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 021/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 046/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), global.

Fornecedor: SANTOS OLHOS OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.620.999/0001-60

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 047/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), global.

Fornecedor: GUTEMBERG CAYRES RODRIGUES BONFIM
CNPJ: 27.432.463/0001-89

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 049/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO EM COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSESSORAR AS QUESTÕES DE REGULARIDADE IMOBILIÁRIA NO QUE CONCERNE SEU PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E SEUS ASPECTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Valor: R\$ 34.485,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), global.

Fornecedor: COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 42.638.102/0001-87

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PROCESSO
Nº 055/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/2021CR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES PÚBLICOS EM SERVIÇO NO ESF POVOADO MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), global.

Fornecedor: MARIA DE LOURDES BORGES DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 010.029.585-12

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4D89-F63D-10EC-6953-C411> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D89-F63D-10EC-6953-C411



Hash do Documento

c08ca10aa332de20dfc3985e02382ec908656c2839794101d494e048b5365652

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/03/2022 00:08 UTC-03:00